

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2021

OSWALDO GOMES DE SOUZA
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2296565

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 099 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto n.º 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto n.º 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 66, de 28 de outubro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI E-03/002/4581/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar 20 (vinte) faltas interpoladas objeto do processo supracitado, em descumprimento ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975, regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96.

Art. 2º - Designar a 14.ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para a condução da apuração, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que deram origem ao ilícito disciplinar, comunicando às autoridades competentes, fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2021

OSWALDO GOMES DE SOUZA
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2296657

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

APOSTILA DO DIRETOR
DE 05.02.2021

CONTRATO Nº 01/2019 - Celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro pela Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governo e a Empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA, assinado em 25 de março de 2019.

Tendo em vista a publicação da Resolução Conjunta SEDEERI/GSI Nº 018, de 15 de janeiro de 2021, ocorrida no DOERJ Nº 013 - Parte I, de 21/01/2021 e o que consta no Processo SEI nº E-13/002/60/2019, em específico, na **CLÁUSULA SEGUNDA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) do 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 01/2019**, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, passa a vigorar com a inclusão da dotação orçamentária abaixo relacionada, além daquelas já previstas:

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária):

(...)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Natureza das Despesas: 3.3.90

Fonte de Recurso: 100

Programa de Trabalho: 22.01.22.122.0002.2016

Id: 2296691

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBADM/SERGB Nº 1 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNA COMISSÃO DE PREGÃO, NAS FORMAS ELETRÔNICA E PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA - SERGB, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Resolução SERGB nº 12, de 24 de setembro de 2020, que trata de delegação de competência para práticas de atos de gestão, bem como os termos constantes do Processo Administrativo nº SEI-370003/000024/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília - SERGB, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:

NADSON DIEGO RIBEIRO DE ALECRIM, ID 5115315-7

EQUIPE DE APOIO:

RAFAELLA ALVES PREUSSE, ID 5103058-6

CHRYSYAN IVAN DE SOUSA BENEVIDES, ID 5101564-1

MEMBROS SUPLENTE:

FERNANDA BORBA RODRIGUES SOARES, ID 5094390-1

JOSE NILSON DO NASCIMENTO, ID 4393509-5

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro-TCE/RJ e à Subsecretaria de Logística da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SUBLOG/ SEPLAG.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de fevereiro de 2021

RICARDO CARDOSO DOS SANTOS
Subsecretário de Administração

Id: 2296991

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4663 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA A COMISSÃO EXAMINADORA DO 18º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 6º, XLIII, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e o art. 2º, § 1º, do Regulamento do 18º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado do Rio de Janeiro, e considerando a deliberação do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, na 553ª Sessão, realizada em 14 de janeiro de 2021, Processo nº SEI-14-0001/090927/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Procuradora do Estado MARIANA DE ALMEIDA CINTRA BARROSO DO NASCIMENTO para, em substituição à Procuradora do Estado LUCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES, integrar a Comissão Examinadora do 18º Concurso para Ingresso na Classe Ini-

cial da Carreira de Procurador do Estado, na qualidade de membro da Banca de Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE.

Art. 2º - Designar a Procuradora do Estado LUCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES para, em substituição ao Ministro do STJ MARCO AURELIO BELLIZE, integrar a Comissão Examinadora do 18º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado, na qualidade de membro da Banca de Direito Civil e Empresarial.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 2021

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2296753

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 08.02.2021

CESSA OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO, publicada no DOERJ de 24.09.2020, de MAURICIO JORGE PEREIRA DA MOTA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 20351941, para responder pelo expediente da Assessoria Jurídica da Secretaria das Cidades, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2021. Processo nº SEI-140001/000097/2021.

DESIGNA THIAGO CARDOSO ARAUJO, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 42666155, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Assessoria Jurídica da Secretaria das Cidades, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2021. Processo nº SEI-140001/000097/2021.

NOMEIA BEATRIZ FERNANDEZ DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Diego Santos, com exercício na Gerência de Licitações e Contratos, da Diretoria de Gestão, com validade a contar de 09 de fevereiro de 2021. Processo nº SEI-140001/001524/2021.

Id: 2296889

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 08.02.2021

EXONERA, a pedido, IAN KLEBER ICARAHY DE THUIN, Id. Funcional nº 51068877, com validade a contar de 25 de janeiro de 2021, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040062/000009/2021.

NOMEIA CAIO MENDONÇA DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer, com validade a contar de 25 de janeiro de 2021, o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Ian Kleber Icarahy de Thuin. Processo nº SEI-040062/000009/2021.

NOMEIA IAN KLEBER ICARAHY DE THUIN, Id. Funcional nº 51068877, para exercer, com validade a contar de 25 de janeiro de 2021, o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-8, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Sergio Bousquet Filho. Processo nº SEI-150001/009285/2020.

EXONERA, a pedido, LARYSSA OLIVEIRA GALVÃO, Id. Funcional nº 44408226, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2021, do cargo em comissão de Assistente Sênior, Símbolo DAS-6, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude. Processo nº SEI-300001/000064/2021.

NOMEIA PEDRO HENRIQUE COELHO CARNEIRO, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2021, o cargo em comissão de Assistente Sênior, Símbolo DAS-6, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, anteriormente ocupado por Laryssa Oliveira Galvão. Processo nº SEI-300001/000065/2021.

Id: 2296894

Você fala conosco por aqui!



Canal aberto para o cidadão fazer reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação

☎ 0800 025 3231

✉ ouvidoria@tce.rj.gov.br

🌐 www.tce.rj.gov.br

